

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/85

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que os professores ILA MARIA DE AGUIAR OLIVEIRA e YOSHIUKI SHIGUEOHA solicitaram prorrogação do prazo concedido para realização de pós-graduação, a nível de Mestrado e Doutorado, respectivamente;

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 39 e 40 do Regimento Geral, desta Universidade;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso X do artigo 10 do Estatuto cabe ao Conselho de Administração "deliberar sobre o afastamento temporário de professores";

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Administração, em reunião desta data, apreciando os processos 001 e 002/85,

R E S O L V E:

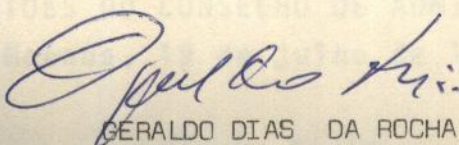
I - INDEFERIR a solicitação dos professores ILA MARIA DE AGUIAR OLIVEIRA e YOSHIUKI SHIGUEOHA, mencionada no preâmbulo desta Resolução.

II - CONCEDER à professora ILA MARIA DE AGUIAR OLIVEIRA as férias vencidas e, excepcionalmente, 01 (um) período a vencer.

III - CONCEDER, também, por equidade ao professor YOSHIUKI SHIGUEOHA.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de abril de 1985.



GERALDO DIAS DA ROCHA
Presidente